



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Proj. Geli

EM 17 / 05 / 2017

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente Projeto considerado legal e constitucional pela CCS e quanto ao mérito não há que se opor, uma vez que é uma justa homenagem a esse cidadão que escolheu essa cidade para viver e ganhar cidadãos para o lcu.

Assim sendo somos favoráveis ao Projeto.

Ans, 17/05/2017

Lúcio A. Alvarenga
Vereador

Maria Geli Sanches
Vereadora

João Cezar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Luzimar Silva
Vereador

Encaminhe-se à MESA
Em 17 de 05 de 17

Presidente